

SOCORRO DIVINO

Oh! Fonte infinita, inesgotável e bendita, neste momento, invoco esta força, pedindo-te ardentemente seu socorro divino em favor da minha vida. Salva-me, livra-me, liberta-me, dai-me a salvação, a segurança imediata que preciso. Imploro-te, oh! Pai de poder. Transforme a minha vida e todo o meu ser. Dai-me a bênção que tanto almejo em minha vida. (Pedido, o mais impossível): Eu bem sei que tudo podes, atenda-me, pois eu amo somente a ti. Responde-me, óh divindade suprema e mandarei publicar esta prece para que todos saibam que só Tu és Deus. Te agradeço, Pai. (Rezar 1 Pai-Nosso e o Salmo 23. Publicar como gratidão). Por uma graça a alcançar.

P.A.C.

AÇÃO DE GRAÇAS

Reze 7 Pai Nosso, 7 Ave Maria, 7 Credos, durante 7 dias.

Peça o impossível e será atendido. Mande publicar no 7º dia.

SPZ.

AGRADECIMENTO A GRAÇA A SER ALCANÇADA

Agradeço a Deus o nosso Senhor pela graça a ser alcançada, para superar a depressão, o desencorajamento a enfermidade, a dor a solidão o venciemento e a necessidade de proteção de Deus, por intermédio de mudança de atitude e dos Salmos 06, 23, 38, 61 e 91 mais uma vez obrigado meu Deus.

J.C.A.

COMUNICADO

A REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº. 03.845.717/0048-96, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal Regularização - LMR, para a atividade de "SUPERMERCADO COM AÇOUGUE", com a inscrição imobiliária 009.1.015.0328.001 na localidade Rodovia Governador Mário Covas, nº2180, KM 269,80 - Loja 02, São Geraldo, Município de Serra – ES.

COMUNICADO

A REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº. 03.845.717/0047-05, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal Regularização - LMR, para a atividade de "SUPERMERCADO COM AÇOUGUE", com a inscrição imobiliária 009.7.003.0732.001 na localidade Rodovia ES-010, S/N, Km 4 e 5, Letra A, Jardim Limoeiro, Município de Serra – ES.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Concorrência Pública nº 003/2021

O Município de Viana/ES torna pública e comunica aos interessados a Adjudicação e Homologação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021, processo administrativo nº 5.452/2021. Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para o serviço de construção de 30 unidades habitacionais neste município, com fornecimento de material e equipamentos necessários, sob o regime de empreitada por preço unitário. Empresa vencedora do certame: Torque Engenharia Ltda ME, com a proposta de valor global R\$ 3.505.367,47 (três milhões quinhentos e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Viana/ES, 29 de março de 2022.

Wanderson Borghardt Bueno

Prefeito Municipal

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE COLATINA

AVISO

Em atendimento ao que dispõe o Art. 532 do parágrafo 2º da CLT, tomamos público, que no dia 10 de março do corrente ano, foram realizadas as eleições neste órgão de classe, tendo sido eleitos os seguintes associados, para comporem os seus cargos de administração e representação.

DIRETORIA	
EFETIVOS: Presidente: Moacyr Artermes Menegatti Júnior Secretário: Carlos Roberto Zorzaneli Tesoureiro: Fioravante José Menegatti Marino	SUPLENTES: Leide Araújo Ramos Claudio Marcos Zaché Rony Werley Leite

CONSELHO FISCAL	
EFETIVOS: Adria Serafini Barcellos Verônica Belz Marize Alves	SUPLENTES: Edvaldo José Pereira dos Santos Priscila Gomes da Fonseca Jacobson Andressa Vaccari Guio Giurizzato

DELEGADOS-REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO

EFETIVOS: Moacyr Artermes Menegatti Júnior Carlos Roberto Zorzaneli	SUPLENTES: Martinho Demoner Geraldo Magela Gobbi Martins
--	---

Os componentes deste órgão, serão empossados no dia 09 de abril de 2022. Colatina, 29 de março de 2022. MOACYR ARTEMES MENEGATTI JÚNIOR Presidente

COMUNICADO

DURALEVI INDUSTRIA DE PIAS E RESERVATORIOS EIRELI, torna público que requereu da SEMDEC, através do processo nº 16355/2012-2, a Renovação da Licença de Operação (LO Nº 21/2016) para a atividade de fabricação de artefatos de fibra de vidro e de caixa d'água de polietileno, na localidade de Santa Paula - Cariacica.

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE SÃO GABRIEL DA PALHA, VILA VALÉRIO, ÁGUA BRANCA E SÃO DOMINGOS DO NORTE

AVISO

Em atendimento ao que dispõe o Art. 532 do parágrafo 2º da CLT, tomamos público, que no dia 10 de março do corrente ano, foram realizadas as eleições neste órgão de classe, tendo sido eleitos os seguintes associados, para comporem os seus cargos de administração e representação.

DIRETORIA	
EFETIVOS: Presidente: Audenir Gomieri Secretário: Pedro Luiz de Azeredo Neto Tesoureiro: Onivaldo Lorenzoni	SUPLENTES: Geovane Nichio Ronconi Rozilene Dalcomuni Pessin Djair Geraldo Cassaro
CONSELHO FISCAL	
EFETIVOS: Neimar Lorenzoni Bozzetti José Fernando Raasch Paula Pezzin Cogo Teixeira	SUPLENTES: Thiago Francisco Parteli Rosa Tiago Grigoletto Marister De Nadai Mauri
DELEGADOS-REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO	
EFETIVOS: Audenir Gomieri Pedro Luiz de Azeredo Neto	SUPLENTES: Clindo José Daros Geovane Nichio Ronconi

Os componentes deste órgão, serão empossados no dia 09 de abril de 2022. São Gabriel da Palha, 29 de março de 2022. AUDENIR GOMIERI Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE COLATINA

AVISO

Em atendimento ao que dispõe o Art. 532 do parágrafo 2º da CLT, tomamos público, que no dia 10 de março do corrente ano, foram realizadas as eleições neste órgão de classe, tendo sido eleitos os seguintes associados, para comporem os seus cargos de administração e representação.

DIRETORIA	
EFETIVOS: Presidente: Ricardo Gomes da Silva Secretário: Luciano Henkt Tesoureiro: Flávio Rogério Bosi	SUPLENTES: Robson Tadeu Cerqueira Pretti Ferdinando João Prando Salvador Antonio Guitolini

CONSELHO FISCAL	
EFETIVOS: Joacir Ferrari José Ângelo Romão Felix Mariano Moschen	SUPLENTES: Maria José Main Lucas Luiz Carlos Main Wesley Carlos Ferrari

DELEGADOS-REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO	
EFETIVOS: Ricardo Gomes da Silva Luciano Henkt	SUPLENTES: Robson Tadeu Cerqueira Pretti Ferdinando João Prando

Os componentes deste órgão, serão empossados no dia 09 de abril de 2022. Colatina, 29 de março de 2022. RICARDO GOMES DA SILVA Presidente



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo – SINDIPÚBLICOS no uso das disposições constitucionais e estatutárias, convoca a categoria de servidores públicos da Orquestra Sinfônica do Espírito Santo – OSES, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 05 de abril de 2022, às 13:00h, em primeira convocação ou trinta minutos após, no auditório do SINDIPÚBLICOS, situado na Rua Gama Rosa, nº 111, Centro, Vitória, ES, e por teleconferência por meio do aplicativo meet com link a ser divulgado no dia para todos os interessados, com a seguinte pauta:

- 1) Informes;
- 2) Eleição de delegados sindicais e congressuais;
- 3) Discussão sobre o Projeto de Reestruturação das carreiras da SEGER;
- 4) Discussão sobre a gestão da Orquestra através da contratação de Organização Social – O.S.;
- 5) Deliberação sobre pauta de reivindicações;
- 6) Decisão sobre possibilidade de deflagração de greve nos termos das leis 7.783/89 e 7.311/2002; e
- 7) Assuntos gerais.

Vitória/ES, 30 de março de 2022.

Iran Milanez Caetano

Iran Milanez Caetano

Presidente do SINDIPÚBLICOS

CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE BOA ESPERANÇA-ES

Av. Virgílio Simonetti nº 434 – Bairro Ilmo Covre, Boa Esperança-ES

Cep: 29.845-000 Telefax: (27) 3768-1719 e (27) 99797-4756

E-mail: primeirooficio.boaesperanca.es@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SUELEM DA SILVA COSTA, OFICIALA E TABELIÁ INTERINA DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE BOA ESPERANÇA ES, vem, conforme documento apresentado a este Cartório para registro e notificação, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, conforme ofício de nº 951/2022-CESAV/BU de 03/02/2022, expedido pela CESAV/BU Centralizadora Nacional de Suporte à Adimplência, com endereço a Avenida Getúlio Vargas, 20-105 1º. Andar, Parque Jardim Europa Bauru/SP, CEP: 17017-383, E-mail: cesavbu@caixa.gov.br, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, INTIMAR, o Sr. **MARCIO PEREIRA**, CPF nº 085.893.277-60, com endereço da intimação a Rua São Benedito, nº 151, Boa Mira, Boa Esperança – ES, CEP: 29845-000. O documento foi protocolado em 07/02/2022, sob nº 14.554, livro "01", e registrado em 21/02/2022, sob nº 2.152, no livro "03", no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Boa Esperança-ES, a fim de que compareça nesta Serventia na Av. Virgílio Simonetti, 434, Ilmo Covre, Boa Esperança-ES durante o expediente de 2º a 6º feira das 9:00h às 18:00h, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da presente publicação, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos que encontram-se vencidos desde 18/01/21, 18/02/21, 18/03/21, 18/04/21, 18/05/21, 18/06/21, 18/07/21, 18/08/21, 18/09/21, 18/10/21, 18/11/21, 18/12/21 e 18/01/2022, estabelecidos no contrato de financiamento nº 844440724705, que importavam em 02/02/2022, no valor de R\$ 2.805,90, sujeito à atualização monetária e aos juros de mora até a data do efetivo pagamento, e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, imputáveis ao imóvel alienado fiduciariamente, além das despesas e cobranças de intimação, sob pena de ser promovida a consolidação da plena propriedade em nome da Credora Fiduciária (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF). (Imóvel de matrícula nº 2.822, Lº 2, desta Serventia). OBS: O pagamento deverá ser feito em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF – AGÊNCIA DE NOVA VENÉCIA-ES. A presente intimação está sendo feita por Edital, em virtude de não ser encontrado o interessado no endereço citado, estando em local incerto, ignorado e não sabido. Dado e passado nesta Cidade de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, aos 09 de março de 2022.

SUELEM DA SILVA COSTA

Oficiala e Tabeliá Interina

ORAÇÃO ÀS ALMAS PODEROSAS E INJUSTIÇADAS

Minhas almas santas que neste mundo foram injustiçadas, rogo a vós que atendei ao meu pedido (fazer o pedido). Almas Benditas que tende sede de justiça atendei ao meu pedido (fazer o pedido). Vós que padecestes, Vós que sofrestes todas as duras provocações e por justiça desencarnastes, rogo que não me deixeis sofrer e atendei o meu pedido (fazer o pedido). Almas santas, durante esta novena eu darei a Vós sempre um copo de água e rezarei para saciardes a Vossa sede de justiça e me auxiliardes nesse pedido. Rezar esta prece com o copo de água na mão, terminada esta prece rezar um Pai-Nosso e uma Ave-Maria e oferecer para as almas que têm sede de justiça, depois descarregar o copo de água para fora de casa.

Aviso: mandar publicar assim que receber a graça alcançada.

L.Z.

CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE BOA ESPERANÇA-ES

Av. Virgílio Simonetti nº 434 – Bairro Ilmo Covre, Boa Esperança-ES

Cep: 29.845-000 Telefax: (27) 3768-1719 e (27) 99797-4756

E-mail: primeirooficio.boaesperanca.es@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SUELEM DA SILVA COSTA, OFICIALA E TABELIÁ INTERINA DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE BOA ESPERANÇA ES, vem, conforme documento apresentado a este Cartório para registro e notificação, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, conforme ofício de nº 802/2022-CESAV/BU de 03/02/2022, expedido pela CESAV/BU Centralizadora Nacional de Suporte à Adimplência, com endereço a Avenida Getúlio Vargas, 20-105 1º. Andar, Parque Jardim Europa Bauru/SP, CEP: 17017-383, E-mail: cesavbu@caixa.gov.br, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, INTIMAR, o Sr. **INGRID CARDOSO AGRIZZI**, CPF nº 373.546.368-19, com endereço da intimação a Rua Cotaxé, nº 127, Nova Cidade, Boa Esperança – ES, CEP: 29845-000. O documento foi protocolado em 07/02/2022, sob nº 14.556, livro "01", e registrado em 21/02/2022, sob nº 2.151, no livro "03", no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Boa Esperança-ES, a fim de que compareça nesta Serventia na Av. Virgílio Simonetti, 434, Ilmo Covre, Boa Esperança-ES durante o expediente de 2º a 6º feira das 9:00h às 18:00h, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da presente publicação, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos que encontram-se vencidos desde 18/01/21, 18/02/21, 18/03/21, 18/04/21, 18/05/21, 18/06/21, 18/07/21, 18/08/21, 18/09/21, 18/10/21, 18/11/21, 18/12/21 e 18/01/2022, estabelecidos no contrato de financiamento nº 844440724705, que importavam em 02/02/2022, no valor de R\$ 2.805,90, sujeito à atualização monetária e aos juros de mora até a data do efetivo pagamento, e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, imputáveis ao imóvel alienado fiduciariamente, além das despesas e cobranças de intimação, sob pena de ser promovida a consolidação da plena propriedade em nome da Credora Fiduciária (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF). (Imóvel de matrícula nº 2.822, Lº 2, desta Serventia). OBS: O pagamento deverá ser feito em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF – AGÊNCIA DE NOVA VENÉCIA-ES. A presente intimação está sendo feita por Edital, em virtude de não ser encontrado o interessado no endereço citado, estando em local incerto, ignorado e não sabido. Dado e passado nesta Cidade de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, aos 09 de março de 2022.

SUELEM DA SILVA COSTA

Oficiala e Tabeliá Interina

Pequena Central Hidrelétrica SI S.A.

("Companhia")

CNPJ 13.382.604/0001-91 - NIRE 32.300.031.935

Ata da Reunião do Conselho de Administração em 02/02/2022

1. **Data, Hora e Local:** Realizada às 10h00 do dia 02/02/2022, por meio de videoconferência devido a Pandemia Covid-19. 2. **Convocação e Presença:** A reunião foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz; do Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Luiz Otavio Assis Henriques; e dos Conselheiros Srs. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire e Carlos Emanuel Baptista Andrade. 3. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz que escolheu o Sr. Fabio William Loreti para secretariá-lo. 4. **Ordem do Dia:** O Sr. Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a inclusão da Companhia como Interviente Anuente do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças, referentes as Cédulas de Crédito Bancário emitidas pela CELG T em favor do Banco do Brasil S.A. 5. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, que a Companhia figure como Interviente Anuente do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças, referentes as Cédulas de Crédito Bancário emitidas pela CELG T em favor do Banco do Brasil S.A., com garantia corporativa da acionista EDP - Energias do Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 03.983.431/0001-03, nos termos da minuta contratual arquivada na sede da Companhia. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. **Presidente da Mesa:** Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz. **Secretário da Mesa:** Sr. Fabio William Loreti. **Conselheiros:** Srs. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, Luiz Otavio Assis Henriques, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire e Carlos Emanuel Baptista Andrade. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. **Fabio William Loreti** - Secretário da Mesa. JUCEES nº 20220188173 em 09/02/2022. Protocolo 220188173 de 04/02/2022. Paulo Cezer Juffo - Secretário Geral.



BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ N.º 28.127.603/0001-78 - NIRE 32300000703

Sociedade de Capital Aberto

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os acionistas do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na forma exclusivamente digital no dia 29 de abril de 2022, às 10h30, sendo considerada como realizada na sede da Sociedade, Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal, do Relatório dos Auditores Independentes e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2021;
2. Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 2021;
3. Homologar os valores pagos relativos a Juros sobre o Capital Próprio – Exercício 2021, mensal e intermediário;
4. Ratificar o pagamento de Dividendos Intermediários – Exercício 2021;
5. Eleger membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para cumprir mandato até a Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2024;
6. Homologar a eleição de membro do Conselho de Administração, ocorrida na Reunião do Conselho de Administração – RCA de 25/10/2021, "ad referendum" da primeira Assembleia Geral;
7. Fixar o número de membros do Conselho de Administração;
8. Eleger membros do Conselho de Administração, para cumprir mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2024. (O percentual mínimo de 5% do Capital Social votante é o necessário para requisição da adoção do voto múltiplo, nos termos da Instrução Normativa CVM nº 165/1991, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 282/1998);
9. Deliberar sobre a remuneração dos Administradores (Conselho de Administração e Diretoria), dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria da Sociedade, como também dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal das empresas subsidiárias e controlada, e a respectiva política de remuneração desses profissionais.

Comunicamos que: - o acionista ou seu procurador poderá participar da Assembleia através do Boletim de Voto a Distância ou utilizando a Plataforma Digital "Webex".

a) **Boletim de Voto a Distância:** o acionista poderá exercer o voto na Assembleia por meio do Boletim de Voto a Distância, nos termos do artigo 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009, e alterações, que deverá ser entregue diretamente à Sociedade ou exercido por prestadores de serviços, conforme orientações constantes no Manual da Assembleia Geral Ordinária. O artigo 21-L da Instrução CVM nº 481/2009, e alterações, faculta aos acionistas da Sociedade a inclusão, no Boletim de Voto a Distância, de candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, e de indicação de proposta de deliberação, desde que respeitados os percentuais mínimos previstos na citada Instrução. Todavia, considerando o capital social da Sociedade, os acionistas minoritários da Sociedade não possuem os percentuais mínimos exigidos para a indicação prévia de candidatos e inclusão de proposta de deliberação. Importante destacar que, conforme disciplinam os artigos 239 e 240 da Lei nº 6.404/1976 e o Estatuto Social da Sociedade, será garantido aos acionistas minoritários indicarem e elegerem em votação em separado, no dia da realização da Assembleia, seus candidatos para compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

b) **Plataforma Digital:** para participar da Assembleia, por meio da Plataforma Digital, o acionista deverá enviar solicitação à Sociedade para o endereço ri@banestes.com.br, com antecedência de até 2 (dois) dias antes da data da realização da Assembleia, ou seja, impreterivelmente até o encerramento do expediente bancário do dia 27 de abril de 2022, acompanhada da seguinte documentação: ✓ acionista - documento de identidade e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade, expedido pela Instituição Financeira Escrituradora, Itau Corretora de Valores S.A., no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral. O acionista pessoa jurídica deverá ser representado em conformidade com seu Estatuto, Contrato Social ou Regulamento, conforme o caso, e apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da representação, acompanhados da Ata de eleição dos Administradores, se for o caso.

✓ procurador – nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976, o acionista pode ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos. O instrumento de mandato deverá, obrigatoriamente, conter o reconhecimento da firma do outorgante, sendo que a regularidade da procuração será examinada antes do início da Assembleia. O procurador deve apresentar ainda documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, bem como o comprovante expedido pela Instituição Financeira Escrituradora, Itau Corretora de Valores S.A., no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia. No caso de procurador de acionista pessoa jurídica, este deverá ser representado em conformidade com seu Estatuto, Contrato Social ou Regulamento, de acordo com o caso, e apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da representação acompanhados da Ata de eleição dos Administradores, se for o caso. Os documentos societários e instrumentos de mandato lavrados em língua estrangeira deverão estar notariados e consularizados; traduzidos para o português, por Tradutor Público, com sua firma reconhecida; e registrados em Cartório de Títulos e Documentos. A Sociedade não adota procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

A não apresentação dos documentos necessários no prazo aqui previsto, em conformidade com o artigo 5º, §3º da IN CVM 481/2009, inviabilizará a participação por meio da Plataforma Digital. Mais orientações estão detalhadas no Manual da Assembleia Geral Ordinária. - todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia, conforme previsto no artigo 6º da Instrução CVM nº 481/2009, e alterações, se encontram à disposição dos acionistas na sede social da Sociedade, na Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), CEP 29010-930, nos sites de relações com investidores da Sociedade (www.banestes.com.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br).

Vitória (ES), 28 de março de 2022

Conselho de Administração

(ass.:) José Antônio Resende Alves, Presidente; Carla Barreto, Marinete Andrião Francischetto e Sonia Resende Barros, Conselheiras; João Luiz Pereira de Oliveira, José Amârico Casagrande, Maclcio Maurício Soares, Sebastião José Balarini e Wander Egidio de Oliveira, Conselheiros.